

134

nário realizado no dia 22 de julho de 1993, uma vez que estava es-
to 22 de junho de 1993 quando o erro era 22 de julho de 1993. A
seguir, o Senhor Presidente disse que a Ata seria encaminhada a Secre-
taria para correção, tendo sido aprovada com a observação do Vere-
ador Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos. Não havendo outros incidentes
para uso da Tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao re-
gimento dedicado a Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente colocou
em discussão parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça apre-
zado ao Projeto de Lei nº 040/93, tendo sido aprovado por unanimidade.
Disse o Senhor Presidente que iria encaminhar o Projeto de Lei nº 040/93,
para a Comissão Técnica pertinente, mas que requerimento de urgência
nº 118/93, oriundo do Mesa Executiva requeria discussão única nas Co-
missões Técnicas Permanentes. Colocado em discussão e votado o requi-
simento de urgência nº 118/93, foi aprovado por unanimidade. Sendo pro-
seguinte, disse o Senhor Presidente que naquele instante suspendia
a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões encerrassem pa-
recer conjunto. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador
Amarco da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc"
Vereador Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos a chamada regimental para
constatação de "quorum". Além disso responderam a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Fi-
gueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho San-
dade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Eduardo Corio Kila, José Oscar
Folias, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Nello Robas, Milton Roberto Fe-
rreira de Souza e Silas Rodrigues Bunk. Havendo número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor
Presidente colocou em discussão o parecer favorável em conjunto das Comis-
sões de Finanças, Orçamento e Alienação, e Redação Final, aprovado ao Proj-
to de Lei nº 040/93 da Mesa Executiva, sendo aprovado por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão
em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata
que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, seja assinada para
que produza seus efeitos legais.

Amir Schmidt

M

Ata do Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio, na
realizada no dia 29 de julho do ano
de mil novecentos e noventa e três
(1993).

Nas diversas horas do dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Wlter Pereira do Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Sr. Bezor de Siqueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Vasquez dos Santos, Eduardo Carlos Kito, Franklyn de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schunelt, Luiz Antônio de Nello Lopes, Milton Roberto Liviero de Souza, Orlando da Silva Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo ata perfeccionada para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Voto nº 005/93 - Mensagem Executiva nº 1.231/93, assunto: Dispõe sobre auto parcial ao Projeto de Lei nº 1.231/93 que dispõe sobre a Política Salarial dos Servidores Municipais de Cabo Frio, de outras providências. Lembrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscitos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Bezor de Siqueiredo, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, observando de inusitado que mesmo que pode e, com uma ecstase habundante, não poderia durar de falar da desordem administrativa do atual Governo do Município, destacando o que considerava o caos na Saúde e, o abandono da educação sob uma Secretaria que considerava sem competência para a atividade. Solou a seguir que desde o ano passado tentava através de indicações ao Executivo, desprivatizar trecho do Canal de Itaipu, entre a Praça Beltrão Jones e a Rua Pontantina Mendelau, e, que inclusive havia falado sobre o assunto com o Prefeito José Bonifácio, no início do Governo, tendo o mesmo se mostrado entusiasmado e, afirmando a Si

dicção, mas, para sua surpresa viu que estava aprovada pela administração uma obra no local. Disse que indignado foi a Secretaria de Obras, e em contato com o Secretário Omar Sampaio, o mesmo afirmou que o Governo errou em aprovar a obra. Disse que o Secretário enviara os servidores responsáveis pela aprovação, tendo um deles reconhecido o erro, e o arquiteto que trabalhava em Búzios o levava a ter algumas dúvidas quanto a sua ligação com o autor do Projeto, o arquiteto Octávio Rago Gabaglia. Disse que diante do seu apelo, a licença de construção fora cassada, e assim, tinha-se um idêntico de obras que estava instalado no Governo Municipal. Falou da privatização de parte do Canal do Itaipu quando o então Prefeito Jaime dos Santos aprovou o loteamento denominado Boningo, sendo muito criticado pela comunidade, o que agora foi revogado em termos pelo Prefeito José Bonifácio. Prosseguiu, disse que através de liminar, o proprietário deu prosseguimento a obra, tendo passado pelo local visto que operários estavam colocando madeira na casa, e assim viu que não tinha mais para quem apelar. Verificando registrado o seu protesto o Vereador Aires Bessa de Figueiredo encerra seu discurso. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto da Guerra dos Santos, do Partido Socialista Brasileiro, observando de início que ocorreu lentamente o discurso do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, tendo ficado claro em sua visão uma radical diferença entre o que era e o que ocorre, quando um Vereador levantava dúvidas quanto a aprovação ou não de determinado Projeto e ter de imediato uma resposta do Governo confessando o erro, o que considerava altamente positivo. Disse que no Governo passado um condomínio denominado "das Boninhas" equivale literalmente mais de cinquenta por cento de uma ruca, e, tendo denunciado não obtivera da Prefeitura qualquer informação, e, que absolutamente o empreendimento foi embargado e a sua restabelecida, diante e denúncia do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, lhe parecia que a Prefeitura reconhecerá o erro e embargara a obra e o fazedor concederia liminar para o prosseguimento. Em aparte, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo disse que ao que lhe parecia o Procurador não estaria preliminarmente no processo que originara a licença para a obra as margens do Canal do Itaipu, da mesma forma como também não houvera manifestação do SPU, destacando que houvera

no mesmo emissão da Procuradoria, ou, falta de entrosamento com a
Secretaria Municipal de Obras. A seguir, disse que no dia anterior em
contato com um colega Vereador, tendo o mesmo afirmado por ele, Vereador
Beto Siqueira era um mau colega, que vivia levantando coisas que
destruíam os Vereadores antipathizados, e mais uma vez, a exemplo
do que vinha fugando há quatro anos, reportava-se aos salários dos
Vereadores, defendendo a ideia de que o salário do Vereador deveria ser
vinculado ao salário do funcionalismo municipal, podendo ser até dez
vezes o menor salário do funcionário, observando que sempre fora diver-
tido. Adiante, disse que o salário do Vereador, estava em torno de cento
e vinte e seis milhões no bruto e, se tal salário fosse dividido pelo me-
nor salário do Prefeitor, em torno de cinco milhões de cruzeiros, pode-
riam ser criados ou pagos a mais e cinco empregos novos, lembrando que
eram comuns as críticas no caso quanto a demissões, desemprego,
baixos salários. Colocando uma série de cálculos quanto ao que era
despendido para o pagamento dos Vereadores, afirmou que eram cerca
de do mercado de trabalho do Município, duzentos e cinquenta e
cinco novos empregos.ponderou e seguir, que não falava da questão dos
salários dos Vereadores e sua relação com os salários dos servidores
com o mesmo ímpeto de quatro anos transidos, mas, tocava no assunto
como uma chamada a reflexão para todos os Vereadores. Disse que na
próxima reunião quanto aos índices para os salários dos Vereadores,
tal distanciamento tinha que ser levado em consideração, não esquecendo
que se afirmasse que o servidor estava ganhando mal e o Vereador ganhan-
do o justo, o que era uma "balala" antiga, antiquada e antipática. Dis-
se que o importante não a redistribuição melhor dos salários, e não "este
pedrar" o resto da população com cento e vinte e seis milhões de cruzeiros
por mês que era o percebido pelo Vereador e que todos sabiam, muitas
vezes mencionado, e assim, encerrou sua fala. Para último orador insu-
lto, supor a Tribuna o Vereador Arlindo da Silva Pereira, do Partido Demo-
crático Trabalhista falando inicialmente sobre o discurso do Vereador Ar-
tes Siqueira de que em vibrante e brilhante pronunciamento
denunciava a construção de uma taxa as margens do Canal do Itaipuru
no Bairro Laranjeira em flagrante agressão a legislação e aos direitos

da Comunidade, visto ocorrer a privatização da área. Conduziu a Administração Municipal pela aprovação do Projeto, mas no entanto era justo dizer que a permissão dada ao Senhor Paulo Quinte Machado, para para reforma de ruínas de fachada, e que por dentro do terreno nada existia para ser restaurado. Disse que o Engenheiro da Prefeitura que assinara a licença teria que ter conhecimento do seu requerimento, e também indicou, da mesma forma, proposições do Vereador Alves Bessa para saber que aquela construção era irregular, falando ainda ter sido positivo a Prefeitura ter reconhecido o erro, e agora, pedir aplanar para o Supremo para evitar que a área fosse privatizada, lamentando que a Administração ainda não tivesse tomado tal iniciativa. Disse que como agravante, a área estava "sub judice", o que foi citado em seu requerimento ao Executivo Municipal, quando o Senhor Paulo Quinte Machado acionara a Prefeitura contra a construção de um edifício na cidade eira da Lajosa de Bonifácio. Falou ainda, que o referido proprietário e outras pessoas, queriam fazer um alvará no local, começando com cinquenta e dois metros, igualando com o muro da "marinquinha" e terminando no final da rua do Senhor Quinte com dezasseis metros, beneficiando um grupo de moradores e caracterizando a privatização. Ainda sobre o assunto, disse que os funcionários responsáveis pela liberação da licença de construção ele veriam ser punidos. A seguir, lamentou o fato de pertencer a Banca da do PDT, destacando que um problema de enchimento de manilhas na Passagem, no seu Bairro, só foi resolvido quando a televisão foi no local, ou seja, de nada adiantara seu empenho junto o Secretário de Obras e elevando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Não tendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foi apreciada a seguinte matéria: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Rito nº 005/43 - Passagem Brecocho nº 014/43. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, e nem oradores para uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e para tentar, mandou que se lances a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, não assinado para que produza seus efeitos legais.